

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 393/2023

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:** 

**Art.** 1º - Conceder Férias Regulamentares ao servidor **ONOFRE CELISTRINO FERREIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, no período de 30 (trinta) dias, a contar de **02/10/2023** a **31/10/2023**, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2023

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2023

Luiz Henrique Pereira da Costa

Prefe to Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA 03/10/2023